



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado do Amazonas

Ofício N° 1314/2019/IPHAN-AM-IPHAN

Ao Senhor

Sérgio Roberto Melo Bringel

Responsável Legal

Endereço: estrada Manoel Urbano, s/n, km 02

CEP: 69415-000 Iranduba/AM

Assunto: Ficha de Caracterização de Atividade do Empreendimento Sistema de Tratamento e Destinação de Resíduos – STDR Iranduba - Solicitação de Complementação.

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01490.000341/2019-91.

Prezado Senhor,

1. Em atenção à análise da Ficha de Caracterização de Atividade do Empreendimento **Sistema de Tratamento e Destinação de Resíduos – STDR Iranduba**, é o presente para informar que foi identificada incongruência no preenchimento da FCA, conforme descrita abaixo:
2. **Ausência da Procuração** – é necessário apresentar procuração original ou cópia autenticada (ressaltando que este procedimento pode ser feito no ato do protocolo neste Iphan), cujo corpo do texto esteja citando ações perante o IPHAN ou atividades alusivas ao mesmo.
3. As informações acima devem ser apresentadas corretamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento deste ofício, para que, assim, seja encaminhada a análise da caracterização do empreendimento em tela.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Karla Bitar Rodrigues

Superintendente do Iphan no Amazonas





Documento assinado eletronicamente por **Karla Bitar Rodrigues, Superintendente do IPHAN-AM**, em 04/11/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1582782** e o código CRC **3CB384C9**.

Rua Marechal Deodoro, nº 27, 8º Andar - Bairro Centro, Manaus. CEP 69.005-000
Telefone: (92) 3234-3455/3633-1532/3633-5695 | Website: www.iphan.gov.br